DECRETO N. 3.861, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 1.856.894,39 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.456, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 1.856.894,39 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0041.2.166	3.3.90.92.00	01.000.0000	144	R$ 320.000,00	Complemento de empenho referente dezembro de 2021, dos serviços de coleta e processamento de resíduos sólidos
01.24.01	23.695.0117.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	551	R$ 1.400.000,00	Suplementação para o projeto "Verão é + Cultura"
01.26.01	15.451.0141.2.097	4.4.90.93.00	01.000.0001	752	R$ 136.894,39	Devolução de saldo de Convênio nº 980/2019 Pavimentação das Ruas do Bairro Rio da Praia.
TOTAL					**R$ 1.856.894,39**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 1.720.000,00	Superávit Financeiro - Tesouro Geral
					R$ 136.894,39	Superávit Financeiro Convênio Secretaria de Desenvolvimento Regional BB- 23.974-7.
TOTAL					**R$ 1.856.894,39**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de janeiro de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município